



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 145/2018

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal, Denis Eduardo Andia, juntamente com o setor competente para que proceda com EXTREMA URGÊNCIA a aquisição dos medicamentos e insumos que estão em falta no Pronto-Socorro Dr. Afonso Ramos, no Jardim Esmeralda.

Senhor Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, por muitas vezes após passar por consulta médica os munícipes ficam sem tomar a devida medicação por estar em falta no Pronto-Socorro Dr. Afonso Ramos;

CONSIDERANDO que, é sabido que absorvemos uma parte considerável da demanda de atendimento hospitalar de urgência e emergência do município vizinho, principalmente por conta da localização do nosso Pronto-Socorro, que se encontra próximo à divisa dos municípios.

CONSIDERANDO que, ao absorver essa demanda inesperada do município vizinho a gestão e o planejamento dos medicamentos e insumos do nosso município fica comprometido, todavia é INACEITÁVEL que os moradores de Santa Bárbara d'Oeste sofram as consequência disso;

CONSIDERANDO que, é de extrema importância que os munícipes possam ser diagnosticados e medicados o quanto antes para o sucesso de sua recuperação, segue lista de medicamentos indisponíveis até o momento da confecção deste documento:

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
DR. EDMILSON
-vereador-

PROTOCOLADO 2278/2018 - 16/02/2018 12:53



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- NACL
- Seringa de 20ml
- Soro fisiológico de 500 ml
- Dexametasona amp
- Metoclopramida amp
- Lancetas
- Glicosado 500
- Glicosado 250
- Equipo macro gotas
- ABOCATH N.22

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Sr. Prefeito Municipal, Denis Eduardo Andia, juntamente com o setor competente para que proceda com **EXTREMA URGÊNCIA** a aquisição dos medicamentos e insumos que estão em falta no Pronto-Socorro Dr. Afonso Ramos, no Jardim Esmeralda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro de 2.018.

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
DR. EDMILSON
-vereador-

PROTÓCOLO 2278/2018 - 16/02/2018 12:53